



Oeiras, 18 de Julho de 2012

Nº 026

**Exmo. Senhor  
MGEN Arnaut Moreira  
Digníssimo Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional**

**ASSUNTO:  
O PASSADO, O PRESENTE E O FUTURO DO FUNDO DE PENSÕES DOS  
MILITARES**

No passado mês de Abril o pagamento do complemento de pensão de reforma (CPR) da responsabilidade do Fundo de Pensões dos Militares (FPM) foi atrasado de alguns dias.

No mês de Maio seguinte o pagamento do CPR foi suspenso, sendo que só em Junho, poucos dias antes do deste mês ter tido lugar, se procedeu à sua liquidação.

Todo este processo teve lugar sem que tivesse havido, como atenção apenas que fosse, uma palavra directa aos que usufruem desse direito – para o qual contribuíram, é bom não o esquecer – ou às Associações Profissionais de Militares (APM) que os representam, que sobre a matéria têm competências muito claras estabelecidas na Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto.

Várias declarações de Suas Exas. os Ministro da Defesa Nacional (MDN) e Secretário de Estado da Defesa Nacional (SEDN), insistindo na insustentabilidade do Fundo e na necessidade de ser encontrada uma solução, sem que nunca fosse avançado que ela respeitaria os direitos constituídos, levaram a uma grande intranquilidade do universo mais directamente atingido, o que foi determinante para que perto de três centenas de cartas de oficiais solicitassem a intervenção de Sua Exa. o Presidente da República (PR) no assunto.

O FPM foi criado em 1990, tendo subjacente, para além dos objectivos enunciados no diploma, a clara intenção de fazer face às ondas de choque provocadas pelas profundas alterações estatutárias consagradas no Decreto-Lei nº 34-A/90, de 24 de Janeiro e na Lei nº 15/92, de 5 de Agosto, nomeadamente no que se refere aos regimes de reserva e de reforma.

Sua Exa. o MDN de então patrocinou a distribuição de desdobráveis em que eram evidenciadas as vantagens da adesão do FPM, o que, conjugado com a memória que os mais antigos tinham da terrível degradação das pensões de reforma da geração que os antecedeu, foi determinante para que milhares de militares se mantivessem como seus contribuintes.

Sucessivas alterações dos correspondentes diplomas mantiveram as expectativas, legalmente fundamentadas, dos militares.

No entanto, o FPM não foi adequadamente capitalizado, como imposto legalmente, pelo que as suas dificuldades financeiras se foram acentuando com o tempo.

Julgando não valer a pena fazer o historial dessas dificuldades e da ausência de soluções para as mesmas uma vez que são os Governos em funções que têm a obrigação democrática de lhes fazer frente, importa apenas recordar que, ainda antes das eleições legislativas, a AOFA enviou um memorando a todos os Partidos onde as necessidades do FPM eram recordadas e se propunha, inclusivamente, a sua revitalização, tendo em vista permitir-lhe assegurar a protecção de que os jovens oficiais vão indubitavelmente carecer.

O memorando em apreço foi enviado directamente para Sua Exa. o actual MDN, pouco depois da sua tomada de posse.

A presente situação não constitui, portanto, qualquer novidade para Sua Exa. o MDN e o Governo na sua globalidade.

MDN que, em Junho passado, prometeu uma solução para o FPM até ao final do mês de Julho.

Sobre o assunto, a AOFA apenas sabe o que vem constando nos jornais ou em despachos noticiosos.

Uma notícia do Correio da Manhã dava conta, inclusivamente da contratação de duas empresas por parte do MDN para avaliar a situação e, eventualmente, dizemos nós, contribuir para uma qualquer solução.

No meio de tudo isto, fica uma vez mais por cumprir o estabelecido sobre as competências das APM na já referida Lei Orgânica nº 3/2001.

Porque a AOFA considera inaceitável ser confrontada – e com ela os oficiais que representa – com um facto consumado, venho solicitar a V. Exa. se digne colocar o que foi exposto a Sua Exa. o MDN e requerer-lhe, em nosso nome, que promova as acções necessárias para que seja reposta a legalidade democrática, nomeadamente através da efectiva participação da associação na formação da decisão que vier a ser tomada sobre o FPM.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel  
COR TPA

---

**A O F A - Associação de Oficiais das Forças Armadas**

Rua Infanta D. Isabel, nº 27-C, 2780-064 Oeiras *Tel: 21 441 77 44 - Fax: 21 440 68 02 E-mail geral@aofa.pt*  
Apartado 2869 – 1122-001 Lisboa *Internet home page www.aofa.pt*